

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1809, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO que aprova as Normas Gerais de Estágio do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 21/2023/COPEAD/DIRFACED/FACED-UFU que foi encaminhado pela Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância que solicita a nomeação da Profa. Dra. Fernanda Duarte Araújo Silva como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância (4386799);

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação para encaminhamento aos trâmites legais.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO:

Art. 1º Nomear a Profa. Dra. Fernanda Duarte Araújo Silva como Coordenadora de estágio do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 11/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399009** e o código CRC **99246D59**.

Referência: Processo nº 23117.023432/2023-81

SEI nº 4399009